

**“Dispensa, designação e prorrogação de mandatos de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA”.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto nos Art. 8º, XVIII e 72 da Lei Estadual n.º 9.433/05, visando ter nesses colegiados servidores com experiência e conhecimento em processos licitatórios,

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar na Função de Membros da CPL do 8º GBM/Jequié, respectivamente, a Sd 1ª Cl BM **BÁRBARA JEANE SANTOS MATOS**, Mat 30.337.549-9, e a Sd 1ª Cl BM **JOELMA CARDOSO DOS SANTOS**, Mat 30.337.649-5.

Art.2º- Dispensar da Função de Presidente da CPL da CIPRv/Itabuna, o 1º Sgt PM **LEANDRO JOSÉ GOMES PIRES DE MIRANDA**, Mat 30.307.096-8.

Art.3º- Designar nas Funções de Presidente e Secretário da CPL da CIPRv/Itabuna, respectivamente, o 1º Ten PM **ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, Mat 30.430.003-1, e o 1º Sgt PM **LEANDRO JOSÉ GOMES PIRES DE MIRANDA**, Mat 30.307.096-8.

Art.4º- Prorrogar na Função de Membros da CPL da CIPRv/Itabuna, a Sd 1ª Cl PM **ANDREIA DO NASCIMENTO BATISTA DE ARAUJO DOS SANTOS**, Mat30.284.953-4, o Sd 1ª Cl PM **JOSÉ WELLINGTON ANDRADE SANTOS JÚNIOR**, Mat 30.390.998-9, e o Sd 1ª Cl PM **ALBERTH SILVA COUTO**, Mat 30.387.917-6.

Art.5º- Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.